



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 185/2018

“Dispõe sobre a nomeação de membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Política Cultural”.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Política Cultural.

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração

Membro Titular: Paulino Rodrigues Lima

Membro Suplente: Gean de Souza Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Lidiane Ferreira de Araújo

Membro Suplente: Alessandra D'Angelis Amorim

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular: Célio Alexandre Pereira

Membro Suplente: Maria Ribeiro da Cruz

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Membro Titular: Eurivan Brito Souza

Membro Suplente: Meire Rose Carmo Patrício



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REPRESENTANTES DE ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Grupo Teatral Próximo do Real/Grupo Trapizamba

Membro Titular: Warley Everton Evangelista de Paula

Membro Titular: Jailson Pereira de Sousa

Representante das Associações Comunitárias Rurais

Membro Titular: Geraldo Cantídio de Freitas

Membro Suplente: Geraldo Sampaio de Araújo

Representante dos Comerciantes do Município

Membro Titular: Bruno Antônio Marcos Soares

Membro Suplente: Adeydson Dener Viana

Representantes de Organizações Sindicais

Membro Titular: José Luiz de Souza

Membro Suplente: Enéias Fernandes Alves

Art. 2.º - O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio Pardo de Minas, 09 de fevereiro de 2018.


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal